



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às onze horas e quinze minutos (11h15min) do dia 07 (sete) de Janeiro de dois mil e vinte (07.01.2020), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Raimundo Salviate, 282 – Centro - Tururu – Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Jorge Luiz da Rocha, e equipe de apoio, e ainda o Técnico em Licitação da empresa F J A Holanda Assessoria – ME, Senhor Antônio Reginaldo Silvestre de Sousa, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** de nº **2012.02/20119** que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TURURU-CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame as empresas: 1. MAX ELETRO E MAG. EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.347.734/0001-77, representada por Cristiane Alves Gonzaga, inscrito no CPF: 891.576.723-34; 2. VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP, inscrita no CNPJ: 23.584.940/0001-70, representada por Maycon da Conceição Dias, inscrito no CPF: 604.202.653-41. O pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e ainda os envelopes contendo a Proposta de Preços e Documentação das empresas participantes. O pregoeiro consultou as empresas participantes no CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas, conforme determina o item 2.2.a do edital. Após a consulta, foi verificado que nenhuma das empresas constavam inscrição no CEIS. O pregoeiro determinou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas participantes. As propostas foram analisadas e foi constatada a conformidade conforme exigido no edital. O pregoeiro determinou que se iniciasse a fase de lances verbais, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 foi vencedora a empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI, com o valor de R\$ 3.300,00. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. No item 02 foi vencedora a empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP, com o valor de R\$ 2.120,00. O pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de



habilitação da empresa vencedora, após a análise dos documentos o pregoeiro declara a empresa HABILITADA por apresentar toda documentação conforme exigido no edital. No item 03 foi vencedora a empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP, com o valor de R\$ 1.400,00, ora já declarada HABILITADA. No item 04 foi vencedora a empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI, com o valor de R\$ 1.200,00, ora já declarada HABILITADA. No item 05 foi vencedora a empresa MAX ELETRO E MAG. EIRELI, com o valor de R\$ 430,00, ora já declarada HABILITADA. Finalizando a fase de lances o pregoeiro declara vencedores do certame as empresas: MAX ELETRO E MAG. EIRELI, nos itens 01, 04 e 05 e a empresa VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP, nos itens 02 e 03. O pregoeiro questionou aos licitantes presentes se os mesmos iriam interpor recurso contra sua decisão, os representantes presentes desistiram expressamente da intenção de interpor recurso, tal desistência foi constada em ata. E nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião às 13h45min, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelo presente.

Jorge Luiz da Rocha
Jorge Luiz da Rocha
Pregoeiro

Antonio Reginaldo S. de Sousa
Antonio Reginaldo Silvestre de Sousa

Técnico em Licitação da empresa F J A Holanda Assessoria - ME

Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Roberta Lorena de Oliveira Bruno
Equipe de Apoio

Neuzely de Andrade Costa
Neuzely de Andrade Costa
Equipe de Apoio

| Ord. | Licitante/Participantes | Assinatura |
|------|---|---------------------------------|
| 01 | MAX ELETRO E MAG. EIRELI CNPJ: 02.347.734/0001-77 Cristiane Alves Gonzaga CPF: 891.576.723-34 | <i>Cristiane Alves Gonzaga</i> |
| 02 | VICENTE DE CARVALHO SANTOS – EPP CNPJ: 23.584.940/0001-70 Maycon da Conceição Dias CPF: 604.202.653-41 | <i>Maycon da Conceição Dias</i> |